

DECRETO Nº 000102/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002007/14 de 25 de Abril de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 195.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014



MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 00078/14 de 28 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 08.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 08.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 47.000,00

- 07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

- 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
- 11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 08.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 08.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 47.000,00

- 07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

- 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
- 11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.808.0013.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO
09.02.23.691.0016.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 000103/14 de 8 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 8 de Maio de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 105.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
- 08.01.20.808.0013.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 195.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 000104/14 de 8 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 002009/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 330.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
- 05.01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
- 05.01.15.452.0005.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 330.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 00079/14 de 28 de Abril de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 001991/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
- 05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 05.02.15.452.0008.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
- 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

- 07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
- 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07.01.10.301.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

- 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
- 08.01.20.808.0013.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

- 09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
- 09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO
- 09.02.23.691.0016.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

- 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

- 11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

- 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
- 05.02 - DIVISÃO DE URBANISMO
- 05.02.15.452.0008.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 000101/14 de 8 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
- 08.01.20.808.0013.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 600.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 000102/14 de 8 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 002007/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
- 08.02.20.808.0014.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 195.000,00
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO DECRETO Nº 000105/14 de 8 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇAO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇAO e autorização contida na Lei Municipal nº 002010/14 de 25 de Abril de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 438.268,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
- 11.02.08.244.0020.2.056-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 438.268,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 438.268,04
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

MARCO AURELIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

CONTRATO: Nº 059/2013.

CONTRATANTE: Município de Barraçao/PR.

CONTRATADA: Clínica Gonzales Acosta Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL CARTA CONVITE Nº 022/2013.

CONTRATO: Nº 079/2013.

CONTRATANTE: Município de Barraçao/PR.

CONTRATADA: FISIOCORPUS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2013, decorrente da Carta Convite nº 022/2013.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 09 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0592

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 10.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01.10.301.0011.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 3.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 8.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
09.02 - INCENTIVO AO COMÉRCIO
09.02.23.691.0016.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- PESSOAL CIVIL 3.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11.06.08.244.0020.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2014

DECRETO Nº 000101/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002006/14 de 25 de Abril de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - INCENTIVO A PRODUÇÃO VEGETAL
08.01.20.608.0013.2.018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00
Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Excesso de arrecadação 600.000,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014

DECRETO Nº 000102/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002007/14 de 25 de Abril de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
08.02.20.608.0014.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195.000,00
Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Excesso de arrecadação 195.000,00
Art 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO ZANDONÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2014

DECRETO Nº 000103/14 de 6 de Maio de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002008/14 de 6 de Maio de 2014.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 195.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):